

TERMO DE INDEFERIMENTO E FINALIZAÇÃO

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 14, do Decreto n. 516, de 04/06/2020.

Considerando o Ofício apresentado pelo Responsável Técnico nos autos do processo nº 7001174/2022 solicitando o arquivamento do processo, e juntado nos autos no processo nº 620347/2012 às fls. 133.

Considerando a Portaria SEMA nº 17/2015 onde trata-se do arquivamento de processos mediante solicitação do Interessado ou Representante Legal.

Considerando a CI nº 058/SUGF/SEMA-MT/2022, a qual a Superintendência de Gestão Florestal-SUGF Ratifica os termos contidos no Parecer Técnico emitido pela Gerência de Exploração e Manejo Florestal - GEMF/CRF, no que tange INDEFERIMENTO do projeto e arquivamento definitivo do requerimento referente ao Plano de Exploração Florestal - PEF.

Diante das Considerações acima DETERMINO o INDEFERIMENTO do projeto e arquivamento definitivo do processo abaixo mencionado:

PROTOCOLO	INTERESSADO	CPF/CNPJ	Ato Administrativo
620347/2012	JACÓ LAVINSKY	053.771.700-59	PT nº 158308/GEMF/CRF/SUGF/2022

Cuiabá/MT, 23 de maio de 2022

Valmi Simão de Lima

Secretário Adjunto de Licenciamento Ambiental e

Recursos Hídricos - SEMA/MT, em Substituição.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a6aa0450

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar